

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES



EDITAL COMPLEMENTAR 135 AO EDITAL N. 003/2018 - UNEMAT/COVEST

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFISSIONAL TÉCNICO DO ENSINO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

A REITORA da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** os candidatos **CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo para preenchimento de Vagas e Cadastro de Reserva para o Cargo de Profissional Técnico do Ensino Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso, regido pelo Edital 003/2018 – UNEMAT/COVEST.

1. CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES/REITORIA

1.1 – Agente universitário

ORDEM	MODALIDADE	NOME	DT.	SITUAÇÃO
			NASCIMENTO	
222	AC	LUIZ GABRIEL MARTINS	21/07/1995	CLASSIFICADO
223	AC	JOANE NANCÍ CONCEIÇÃO NUNES	25/01/1996	CLASSIFICADO

O candidato terá o prazo de **02 (dois)** dias úteis a contar da data da convocação pela Pró-Reitoria de Administração - PRAD/UNEMAT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

Os formulários e demais orientações estão disponíveis através do link: https://unemat.br/site/recrutamento/ menu orientações aos candidatos.

Documentação obrigatória que o candidato deverá apresentar para assinatura do contrato nos termos da Instrução normativa n. 004/2023/SEPLAG.

- Ficha Funcional preenchida e assinada;*
- 2. 01 foto (tamanho 3x4) recente;
- 3. Registro Geral RG;
- 4. Cadastro de pessoa física CPF, se o CPF constar no RG, não haverá obrigatoriedade de apresentá-lo;
- 5. Certidão de nascimento ou Casamento;
- 6. Certidão de nascimento dos filhos menores;
- 7. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos;
- 8. Folha de identificação da carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- 9. PIS ou PASEP, com data e ano de emissão;
- 10. Título Eleitoral;
- 11. Comprovante de endereço (água, luz, telefone fixo, celular ou internet) no máximo dos últimos 3 meses;
- 12. Conta Corrente ou Conta Salário em nome do contratado no banco conveniado com a Instituição;
- 13. Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição;
- 14. Certificado de conclusão e histórico escolar de nível médio (frente e verso), devidamente registrados, e fornecidos por instituição reconhecida pelo MEC ou pelas Secretarias Estaduais de Educação para comprovação do requisito de formação exigido em edital;
- 15. Documentos comprobatórios da formação complementar ou experiência conforme a exigência em edital;

- 16. Atestado de sanidade física e mental original (Expedido por médico credenciado pela medicina do trabalho ou médico de família com registro no CRM, não superior a 30 dias);
- 17. Certidão de Quitação Eleitoral (Emissão não superior a 30 dias); https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- 18. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado; https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948
- 19. Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau; http://sec.tjmt.jus.br
- 20. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região); https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
- 21. Certidão da Justiça Eleitoral; https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
- 22. Certidão do Banco Central do Brasil; https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
- 23. Certidão da Justiça Militar Federal; https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
- 24. Certidão do Conselho Nacional de Justiça; https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 25. Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional;*
- 26. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;*
- 27. Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal;*
- 28. Declaração de imposto de renda ou de bens de valores que constitui o patrimônio do ano corrente;*
- 29. Declaração de não participação de gerência de ou administração de empresa privada;*

*Modelos disponíveis em formulários na página de orientações.

Cáceres, 04 de maio de 2023

Prof. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora da Unemat